



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 10349/2026 Cód. Verificador: Q8D89663

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 29/04/2026 08:42
Previsão: 29/05/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 128

Ano:: 2026

Nome do vereador:: Elcio Josué Colaço

Assunto:: Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para a reorganização, fortalecimento e continuidade das atividades do Grupo de Teatro Municipal de Rio Negro, instituído pelo Decreto nº 94

Mês:: Abril

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 065_2026 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 128-2026.docx - Google Docs.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação de Abertura:

INDICAÇÃO Nº 128/2026.

Rio Negro, PR, 22 de Abril de 2026.

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para a reorganização, fortalecimento e continuidade das atividades do Grupo de Teatro Municipal de Rio Negro, instituído pelo Decreto nº 94/2022.

O Vereador ELCIO JOSUÉ COLAÇO que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que sejam adotadas as providências necessárias para a reorganização, fortalecimento e continuidade das atividades do Grupo de Teatro Municipal de Rio Negro, instituído pelo Decreto nº 94/2022.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se pela relevância cultural, social e educativa do Grupo de Teatro Municipal de Rio Negro, oficialmente instituído por meio do Decreto nº 94/2022, o qual vem desempenhando importante papel na formação artística e na promoção da cultura no município.

Destaca-se que, no último ano, o grupo obteve reconhecimento significativo, conquistando premiações em festivais e representando o município de forma exemplar em eventos culturais da região, demonstrando a qualidade e o compromisso de seus integrantes. Ressalta-se, ainda, sua destacada atuação nas programações natalinas, contribuindo de forma relevante para o fortalecimento das ações culturais e para o envolvimento da comunidade.

Considerando a recente descontinuidade das atividades em razão da ausência de coordenação, bem como o interesse da comunidade na continuidade do projeto, entende-se como fundamental a adoção de medidas por parte do Poder Executivo visando à reorganização do grupo.

Registra-se, ainda, o reconhecimento de que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem demonstrado interesse em fortalecer e ampliar as ações culturais no município, inclusive no que se refere ao teatro, razão pela qual a presente indicação visa contribuir de forma propositiva para a retomada estruturada das atividades.

Diante disso, reforça-se a importância da manutenção e fortalecimento do Grupo de Teatro Municipal como instrumento de desenvolvimento cultural, social e educacional da população de Rio Negro.

Atenciosamente.



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD
Vereador
Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3542>

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido